



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 28 / 07 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor - Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 408, DE 28 DE JULHO DE 2.021.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 179/2021 – SMI, de 23 de julho de 2021, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **IVANILDES SANTANA MARTINS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **pelo período de 02 a 11 de agosto de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2015/2016, suspensão por meio da PORTARIA Nº. 131/2021, de 02 de março de 2.017.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de agosto de 2.021.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de julho de 2.021.

VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração